



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 041/2022
DE 15 DE JULHO DE 2022**

Exonera o Sr. ANTONIO ROCHA TRINDADE, do Cargo de Assessoria de Gestão de Licitações, Contratos e Convênios – CC2.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANTONIO ROCHA TRINDADE**, CPF nº 060.454.605-02, RG nº 3.535.140-3 SSP/SE, do Cargo de Assessoria de Gestão de Licitações, Contratos e Convênios, Símbolo CC-2, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 15 de julho de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Antônio Rocha Trindade
Data: 15/07/2022